



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I e 75, XVI, ambos da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, II e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR A SENHORA E AOS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO REALIZADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **Vossas Excelências deverão comparecer a 4 (quatro) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos **próximos dias 16, 24, 27 e 28 de dezembro do ano em curso, às 9 horas**, na **sede desta Câmara Municipal**, **sendo facultado aos edis participarem das deliberações de forma remota por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) **PL nº 021/2021**, que Institui o Novo Código Tributário e de Rendas do Município de Tremedal e dá outras Providências.

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 13 de dezembro de 2021.

**Marcelo Nunes de Oliveira**

Presidente